



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Pedido de esclarecimentos e respostas do Edital da Concorrência Sureg/RJ N°003/2016

Licitante: (C.4) Na hipótese de constarem distribuições em que a licitante figure como ré, a Certidão deverá vir acompanhada de certidão de objeto e fé expedida pelo cartório em que a ação se processou;

Estando tal item localizado logo após a certidão negativa da falência, porém não como um subtópico, sendo seguido e precedido de assuntos diversos, restou a dúvida se tal certidão de objeto e pé é necessária apenas caso existam processos que tratem de falência ou concordata, ou se é requerida para processos em geral, de qualquer natureza (cível, tributário, trabalhista, etc.).

Resposta: É requerido para processos em geral, de qualquer natureza.